

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.725/2022, DE 07/04/2022. **AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

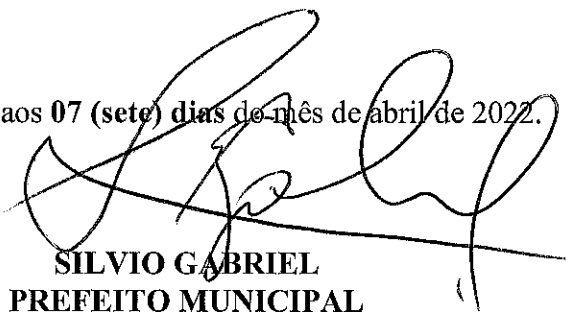
Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DRE/SP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, referente ao Programa “Novas Viciniais” do Governo do Estado de São Paulo, com investimento na recuperação funcional de estradas municipais.
- Art. 2º** Ficam autorizadas as despesas decorrentes da execução dos termos do convênio a ser firmado, que correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022.



SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.



PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO